



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 30 AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Cruzeta para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA - RN, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de Cruzeta - RN, para o exercício de 2018, na importância de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), constantes do Anexo Único desta Resolução.


Art. 2º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser incluída no Orçamento Geral do Município de Cruzeta-RN, para o exercício financeiro do ano de 2018.

Art. 3º - Caso a presente Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual máximo previsto no Artigo acima citado.

Art. 4º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2018, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 30 de agosto de 2017.


Mônica Maria de Medeiros Silva
Presidente